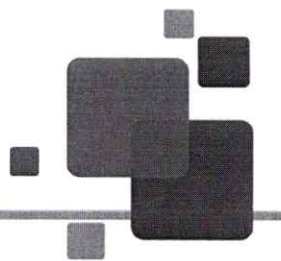




ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



REQUERIMENTO Nº 04/2021

Ao Plenário Francisco Maquiné de Souza

LIDO E APROVADO EM PLENÁRIO
16/03/21

SECRETÁRIO GERAL

ASSUNTO: INFORMAÇÕES ACERCA DE COBRANÇAS INDEVIDAS DE MEIA PASSAGEM DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO, AOS IDOSOS, DENTRO DO PERÍMETRO MUNICIPAL.

Senhores Vereadores (a),

Em conformidade com as atribuições a mim conferidas, requeiro a Vossas Excelências nos termos do art. 141, do Regimento Interno, informações acerca da cobrança indevida de meia passagem do transporte coletivo urbano, aos idosos, dentro do perímetro municipal.

JUSTIFICATIVA

Recepção de denúncias acerca da cobrança indevida de meia passagem aos idosos, pelas empresas de transporte coletivo urbano, dentro do perímetro municipal; além da estipulação do limite de dois idosos por trecho – Iranduba/Manaus e Manaus/Iranduba.

Vale salientar que, além dos idosos, beneficiários de passe livre estão sendo prejudicados em função da cobrança indevida, como, por exemplo, os usuários do Centro de Atenção Psicossocial de Iranduba, que não se utilizam desse direito em função das referidas condicionalidades impostas pelas empresas; informações recepcionadas pela Câmara Municipal de Iranduba.

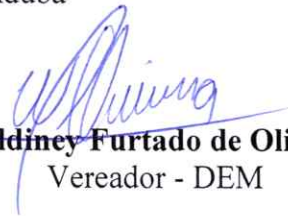
Por esta razão solicito, aos nobres Pares desta Casa Legislativa, a aprovação do referido requerimento.

GABINETE DA VEREADORA LARISSA GOMES, IRANDUBA/AM, EM 15 DE MARÇO DE 2021


Ver. Larissa Rufino Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Iranduba
Biênio 2021/2022


Leonardo de Medeiros Lopes
Vereador - DEM


Waldiney Furtado de Oliveira
Vereador - DEM